



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
A casa do povo

Faço Saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro aprovou, e eu, Francisco Niclézio Bezerra Vieira, Presidente da Mesa, nos termos do art. 38, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 23 DE JUNHO DE 2021

Acolheo Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e rejeita por irregularidade as contas da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, exercício 2016, de responsabilidade do ex-gestor Expedito José do Nascimento.

A Câmara Municipal de Piquet Carneiro decreta:

Art. 1º Ficam rejeitadas por irregularidades as contas da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, referentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. Expedito José do Nascimento, nos termos do Parecer Prévio nº 00168/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no processo de Prestação de Contas de Governo nº 12542/2018-4, e do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que integra este Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2021.


Vereador **FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA**
Presidente

Vereador **FRANCISCO ALEXSANDRE PINHEIRO CARNAÚBA**
Vice-Presidente

Vereador **EDCARLOS VITURIANO DE ANDRADE**
1º Secretário

Vereador **JOSÉ JACKSON SARAIVA DE AZEVEDO**
2º Secretário